

PORTARIA Nº 110/2025

Constitui a Comissão Especial Temporária para comando dos atos plebiscitários a ser realizados no dia 07 de julho de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que se encontra atualmente em tramitação nesta Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 125/2025 – Altera a denominação do Teatro Municipal, para Teatro Municipal Avani Lopes Feitosa, em nosso município e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, conforme determinações contidas no art. 104 da Lei Orgânica Municipal, não se mudarão nomes de localidades, logradouros ou estabelecimentos públicos, sem que antes haja um plebiscito na localidade, logradouro ou estabelecimento, com a aprovação da maioria dos moradores envolvidos;

CONSIDERANDO ainda que, conforme determinações contidas na Lei Municipal nº 987/93 – que regulamenta a realização de atos plebiscitários no município, a coordenação e comando dos atos plebiscitários serão exercidos por uma Comissão Especial, integrada por membros dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

RESOLVE:

CONSTITUIR uma Comissão Especial Temporária para coordenação e comando dos atos plebiscitários a serem realizados no dia 07 de julho de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, sendo esta assim constituída:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Presidente: Ver. Tallys Augusto de Lima Maia.

Membros: Representante do Poder Legislativo: Vereadora Jéssyca Mônica de Lima Cavalcante; Representantes do Poder Executivo: Nalbert Thalys Ramos da Silva e Luis Davi Oliveira de Souza

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

- Presidente -